



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

## DECRETO Nº 2.509/2025

“Dispõe sobre designação da Senhora **Léia do Carmo da Silva Filadelfo** para responder cumulativamente pelo cargo de Diretor do Departamento de Governo e Gestão Pública.”

**PAULO ROBERTO MARTINS**, Prefeito Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** Nomear, a partir de 06 de janeiro de 2025, a Senhora **LÉIA DO CARMO DA SILVA FILADELFO**, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Orçamento, Finanças, Contabilidade e Planejamento, para responder cumulativamente pelo cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA**, de provimento em comissão, em circunstância interina pelos atos administrativos.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Manduri, 06 de janeiro de 2025.

  
**PAULO ROBERTO MARTINS**  
**PREFEITO**

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

"Capital do Verde"